

TERMO DE ANUÊNCIA DE INSTITUIÇÃO

Eu **Jordânio Francisco Alves**, na qualidade de responsável pelo **Hospital Orto**, autorizo a realização da pesquisa intitulada **“Efeito das Infiltrações periarticulares no tratamento da epicondilite lateral do cotovelo – Estudo randomizado controlado”** a ser conduzida sob a responsabilidade do pesquisador **José Roberto Vasconcelos Miranda**; com o objetivo **de avaliar a hipótese de que a utilização dos ortobiológicos na infiltração de cotovelo como monoterapia e em dose única se mostrará eficaz no tratamento das epicondilites laterais.**

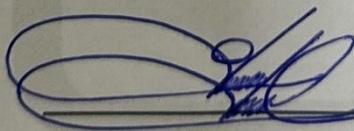
DECLARO ciência de que esta instituição é coparticipante do presente projeto de pesquisa, e que apresenta infraestrutura necessária para a realização do referido estudo.

Assumimos o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa a ser realizada nessa instituição, no período de 10/10/2024 a 10/09/2025.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos da Resolução CNS nº 466/12 e suas complementares, comprometendo-se o/a mesmo/a a utilizar os dados pessoais dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Esta declaração é válida apenas no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética da Universidade de Taubaté - CEP/UNITAU para a referida pesquisa.

São José dos Campos, 10 de Julho de 2024



Jordânio Alves
CEO
Hospital Orto

Assinatura
Jordânio Francisco Alves, CEO Hospital Orto